

P O R T A R I A N.º. 056/2020– SEMFI/PMM

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no **DECRETO N.º 204/2015 – PMM**, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando ainda o que consta na Portaria Conjunta N.º 001/2014 – COGEM/SEMFI/PMM, de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL DE ÁVILA ABREU**, matrícula n.º **11036275-1**, Decreto n.º **516/2017 – SEMFI/ PMM**, Assessor Jurídico- OAB/AP - 2595, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, para desempenhar o serviço de fiscalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2015 – SEMFI/PMM**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macapá, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI/PMM** e o escritório de advocacia **BARBOSA E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, a contar de 21 de setembro de 2015 até enquanto perdurar a ação judicial, objeto deste contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 18 de setembro de 2020.


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 204/2015 – PMM